



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º. 062/98 DE 15 DE JUNHO DE 1998

“DESIGNA CHEFE DE SETOR DE ENSINO, PARA SERVIR COMO COORDENADORA LOCAL DO PROCON – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SRP/MS.”

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica designada a Servidora Municipal, MARIA MARGARETE SCATOLON, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Ensino, símbolo ADI – I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para servir como coordenadora local do PROCON – Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – SRP/MS.

ARTIGO 2º.- Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo à 04 de Maio de 1.998

ARTIGO 3º .- Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JUNHO DE 1998


Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME


Julio Oliveira Filho
- SECRETÁRIO GERAL -